



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 3 de setembro de 2013

OFÍCIO N° 490/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n° 4709/13
Folha n° 02p. + 1
Data: 05/09/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislação 2013-2016, realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

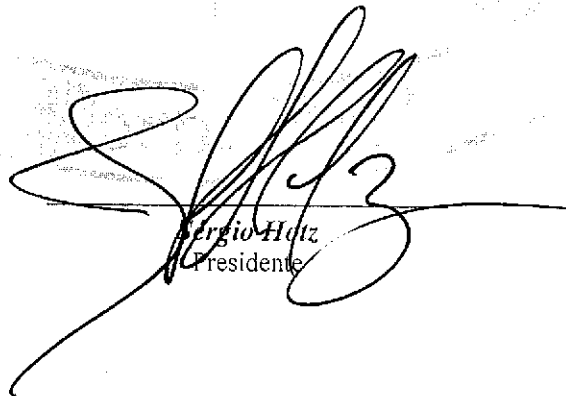
“Indicó a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de criar uma campanha oftálmica em toda rede municipal de ensino”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar uma campanha oftálmica em toda a rede municipal de ensino. Nesta campanha os médicos oftalmológicos farão uma avaliação em todos os alunos da rede municipal. Uma mãe teve um filho com um exame feito recentemente, onde foi comprovado que o mesmo tem quase cinco graus de miopia, infelizmente não foi detectado esse grave problema, ela teve seu filho muito mal avaliado no decorrer dos anos, é imprescindível que a Secretaria de Saúde, juntamente com a de Educação, faça essa campanha de avaliação, que vai ser de extrema importância para o ensino de alunos que tenham esse problema. A autora descobriu que seu filho tinha quatro graus de miopia depois que o mesmo tinha sido alfabetizado, foi um erro grave, não percebeu e nem a Escola, passou despercebido, mas pode ser feito um trabalho preventivo, para que a criança possa ter um desempenho cada vez melhor, é fundamental que esses exames sejam feitos o quanto antes, principalmente antes da alfabetização.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sergio Hatz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real